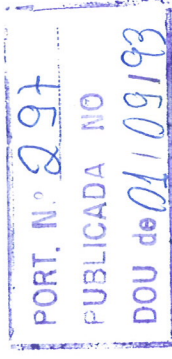


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR



Portaria n°297-CR, de 18 de agosto de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404, de 05/10/83 do MEC e tendo em vista o que consta do processo n°23065.005007/92-97,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria n° 230/93-CR/UFAL, de 15.07.93, publicada no DOU de 29.07.93, que concedeu aposentadoria a **IZABEL DE BARROS BRANCO**, para considerar a van-tagem do art. 192, item II da Lei n° 8.112/90 e não como constou do referido ato.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR